



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE 03 (Três) DIAS, NA DATA DE 15/07/2024 A 17/07/2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** o lamentável falecimento de Joel Brizola da Silva, pai das servidoras pública municipal **Jaqueline Santos da Silva, Luciana Santos da Silva**, Sogro dos Servidores Público Municipal, Leonir da Silva, Gelson Pedroso e Glaicon Luis Fortes ocorrido no dia 14/07/2024, promulga o seguinte,

### DECRETO:

**Art. 1º** - Declara **LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias, no Município de Lajeado do Bugre - RS

**Parágrafo Único:** Fica decretado Ponto Facultativo em todos os órgãos da administração municipal na data (15/07/2024), com exceção da Unidade Básica de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 15 DE JULHO DE 2024.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA.

**WALTER LECHINSKI DOS SANTOS**  
Secretário da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 15/07/2024 a 30/07/2024  
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração